

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 667 DE 03 JANEIRO DE 2017**

ATUALIZA A UFAPE – UNIDADE FISCAL DO  
MUNICÍPIO DE APERIBÉ, A SABER:

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, item 53.5 da Lei Orgânica do Município de Aperibé e de acordo com artigo 657 do Código Tributário Municipal de Aperibé:

CONSIDERANDO a variação de 6,5763% da UFIR-RJ;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizada a UFAPE - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, conforme artigo 657 do CTMA, em **3,1999** UFIRs, passando o seu valor para **R\$ 141,64 (Cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**.

**Art. 2º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Aperibé, 03 de janeiro de 2017.

**FLÁVIO DINIZ BERRIEL**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:ADA389DE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/01/2017. Edição 1817  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>